

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTRARIA Nº 070/2025

PORTRARIA Nº 070, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O
PERÍODO DE RECESSO
DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRA GRANDE/RN E
ESTABELECE OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE,
Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno
desta Casa Legislativa, em seu art. 7º;

RESOLVE:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Pedra Grande, Estado do Rio
Grande do Norte, em conformidade com o art. 7º do Regimento
Internacional, informa aos municípios que o Poder Legislativo estará em
recesso parlamentar no período de 01 a 31 de julho de 2025.

Art. 2º O horário de expediente durante o período mencionado será
das 08 às 12 horas.

Art. 3º As atividades deste Poder retornarão ao seu horário normal
no dia 01 de agosto de 2025 (sexta-feira).

Art. 4º As Sessões Ordinárias voltarão a ser realizadas a partir do
dia 05 de agosto, às 17h00min, no Prédio da Câmara Municipal de
Pedra Grande/RN.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Grande/RN, 30 de junho de 2025

FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAÚJO
Presidente

Publicado por: FLAVIA LIMA DE OLIVEIRA ARAUJO
Código Identificador: 77285032

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 02/07/2025.
EDIÇÃO 2186. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>